DECRETO Nº 4.841, de 17 de outubro de 2018.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.401, de 09 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais), para reforçar a seguinte verba do orçamento do Executivo Municipal.

Unidade Orçamentá	NATUREZA	DA	Fonte	DE	RECURSO	Valor	(R\$-)
ria/programa de	DESPESA						
trabalho							
SECRETARIA							
MUNICIPAL DE							
EDUCAÇÃO							
1190.12.361.0012.	44505200		111600)		568,00	
2395							

TOTAL 568,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Categoria: Decretos 2018

Unidade Orçamentá NATUREZA DA ria/programa de DESPESA

Unidade Orçamentá NATUREZA DA Fonte DE RECURSO Valor (R\$-)

trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1190.12.361.0012.33504100 111600 568,00

2395

TOTAL 568,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal